



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## PORTARIA Nº 341/22

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS QUE ESPECIFICA.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E :-**

1. Determinar a instauração de Sindicâncias Administrativas para apuração de responsabilidade quanto a bens patrimoniais não localizados em inventário do exercício de 2021, lotados na Secretaria de Saúde, conforme constam dos autos dos Processos Administrativos abaixo relacionados:

<b>Processos</b>	<b>Localização</b>
14737/2021	Gabinete da Secretaria de Saúde
14738/2021	Gerência Financeira
14745/2021	UBS Atarrado
14748/2021	UBS Maria Beatriz
14752/2021	CEM – Farmácia Processos
14756/2021	CCZ – Sala de Ociosos
14758/2021	Auditoria da Secretaria de Saúde

2. A Comissão designada para a finalidade proposta nesta Portaria deverá apurar todos os fatos e responsabilidades, possibilitando a defesa de possíveis envolvidos, bem como arrolar testemunhas se necessário, e concluir o processo em 60 (sessenta) dias, prorrogável automaticamente por igual prazo, se necessário.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 30 de junho de 2022.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria